

DECRETO Nº 686, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2025

Decreta ponto facultativo, os dias 02 e 03 de março de 2025 nos órgãos e entidades da administração municipal e dá outras providências

O PREFEITO MUNICIPAL DE SERRA NEGRA DO NORTE, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais

DECRETA:

Art. 1º. Em virtude do Carnaval, fica decretado ponto facultativo do expediente administrativo nos Órgãos e Entidades da Administração Pública do Município nos dias 03 e 04 de março de 2025 (Segunda-Feira e Terça-Feira de Carnaval).

Parágrafo único. Excetuam-se da suspensão prevista no *caput* as atividades que são consideradas essenciais à população, a exemplo das Unidades Básicas de Saúde.

Art. 2º. Fica decretado que o expediente administrativo nos órgãos públicos municipais no dia 05 de março de 2025 (Quarta-Feira de Cinzas) será das 12h às 17h.

Art. 3º. Fica antecipada a Feira Livre deste Município do dia 1º de março de 2025, (sábado), para o dia 28 de fevereiro de 2025, (sexta-feira).

Art. 4º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

Serra Negra do Norte/RN, 18 de março de 2025.

Acácio Sânzio de Brito
Prefeito